



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

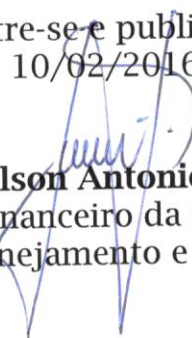
**ALTERA PORTARIA 362/2015
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
A TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e combinado com o convenio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, DESIGNA os servidores, **CARLOS ALBERTO MENEGHINI**, Agente Ambientalista, matrícula N º 607/6 **MARCOS LENDRO HELDT**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula n.º 666/1 e **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula n.º 251/8, para integrarem a Turma Volante do Município que iram desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em transito para implementação do Programa Integração Tributária do município de Coronel Barros - PIT, sob a presidência do primeiro, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dez de fevereiro de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 02 de 16